Prefeitura Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Lei Complementar nº 012, de 27 de abril de 1999.

Cria os Empregos Públicos de Encarregados Das Seções do Expediente do Gabinete e do Cadastro Imobiliário.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 19 de abril de 1999, aprovou Projeto de Lei Complementar nº 004/99, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Ficam criados os Empregos Públicos de **Encarregado da Seção do Expediente do Gabinete** e **Encarregado da Seção do Cadastro Imobiliário** da Prefeitura Municipal de Mococa, e, serão ocupados pelo atuais encarregados das respectivas Seções.

§ 1º - Os empregos criados, por esta Lei, serão transformados em Empregos em Comissão, quando de sua vacância, e passarão a fazer parte integrante do Anexo III, Tabela A da Lei 2.075/91.

§ 2º - Os ocupantes de tais empregos terão salário base de R$ 1.292,81 (um mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 de abril de 1999.

DR. WALTER DE SOUZA XAVIER
Prefeito Municipal

DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica